

Junta
Comercial do
Estado de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Referência: Processo nº 202400024003593

Interessado(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Assunto: Cancelamento de ato

DESPACHO Nº 1745/2024/GAB

Em atenção ao DESPACHO Nº 2734/2024/JUCEG/GEAN-10968 (evento SEI nº 63379814), a Gerência de Atos Notariais informa que não foi necessário a notificação aos interessados, tendo em vista que, os mesmos já encaminharam manifestação referente ao cancelamento do ato via e-mail, conforme segue em anexo (evento SEI nº 65581641).

Ante ao exposto, uma vez que foi constatada a fraude, determino o **cancelamento definitivo do ato de protocolo nº 24/2764711 datado em 15/08/2024**, pertence à empresa MOTO TAXI CENTRAL CN AMIGOS II LTDA - NIRE 52202171682, contudo foi arquivado no prontuário da sociedade MOTO TAXI CENTRAL CN AMIGOS LTDA, inscrita sob NIRE nº 52 2 0263546-8 (evento SEI nº 63966069). Volvam-se os autos a **Gerência de Atos Notariais**, para cumprimento desta decisão.

GOIANIA, 02 de outubro de 2024.

VITORIA MENDES DA SILVA ANDRADE

Líder de Área/Projetos



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 02/10/2024, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65603467** e o código CRC **80388DDA**.



Referência: Processo nº 202400024003593



SEI 65603467